



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PROJETO DE LEI N° 150/2025

Autoria: Aline Silva

Institui a campanha JUNHO VIOLETA, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída no município de Xangri-Lá a campanha "JUNHO VIOLETA", com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município de Xangri-Lá, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas. Parágrafo único. A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2.º Fica incluído o inciso CXXXIV ao art. 1º da Lei Municipal nº 698, de 18 de abril de 2005, que “Institui o calendário de eventos oficiais do Município de Xangri-Lá”, com a seguinte redação:

CXXXV – Junho Violeta- Mês dedicado a conscientização da violência contra pessoa idosa.

Art. 3.º A campanha Junho Violeta poderá ser desenvolvida pelo Poder Executivo no âmbito das unidades públicas de educação e de saúde da rede municipal durante o mês de Junho, através da realização de atividades alusivas a data.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá/RS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Aline Silva,
Vereador(a), PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Xangri-Lá, a **Campanha “Junho Violeta”**, em alusão ao **Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa**, celebrado anualmente em **15 de junho**, conforme reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A data tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para a necessidade de proteger e valorizar a pessoa idosa, promovendo o respeito, a dignidade e a garantia de seus direitos fundamentais. Infelizmente, os casos de violência física, psicológica, patrimonial, sexual e institucional contra idosos têm se tornado cada vez mais frequentes, muitas vezes ocorrendo de forma silenciosa, dentro do próprio ambiente familiar.

A **Campanha Junho Violeta** surge como uma importante ferramenta de **conscientização e mobilização social**, buscando sensibilizar a população sobre a importância da denúncia e do enfrentamento de qualquer forma de violência contra a pessoa idosa, bem como incentivar a adoção de políticas públicas voltadas à promoção de um envelhecimento saudável, ativo e participativo.

A cor **violeta** simboliza a dignidade, o respeito e a valorização da pessoa idosa, servindo como instrumento de visibilidade e engajamento da sociedade civil, instituições públicas e privadas, conselhos municipais, escolas e meios de comunicação.

Portanto, a aprovação deste Projeto representa um passo significativo na consolidação de uma cultura de respeito e proteção às pessoas idosas, reafirmando o compromisso do Município de Xangri-Lá com a defesa dos direitos humanos e a promoção da cidadania.

Xangri-Lá/RS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Aline Silva,
Vereador(a), PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

6E3AD8D0704F414FB356D90AB7B0CD1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6E3AD8D0704F414FB356D90AB7B0CD1A>